

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

TORNA PÚBLICO QUE: Em cumprimento do nº. 2 do Artº. 53º. do Capítulo XI, do Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento, são considerados abandonados os ossários municipais ocupados, quando o titular do direito de ocupação se encontra em mora com o município, por período superior a 3 anos.

A Câmara Municipal na sua reunião de 20 de março de 2026, deliberou considerar abandonados e declarar prescritos a favor do município, os ossários números 16 e 60.

Nos termos do nº. 1 do Artº. 53º. do Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento, notificam-se os respetivos interessados para no prazo de 60 dias a contar da data da afixação do presente edital, comunicarem aos serviços da Câmara Municipal, a data em que pretendem efetuar a remoção das ossadas dos ossários, bem como o destino a dar ossadas.

Findo o prazo anteriormente referido e caso os interessados não procedam a qualquer diligência, a Câmara Municipal procederá à exumação dos restos mortais presentes nos respetivos ossários.

Identificação dos ossários:

Ossário nº. 16

Ossadas de - Francisco Conceição Pires Tavares

Data de inumação – 22/06/1999

Ossário nº. 60

Ossadas de – Fernanda da Conceição Maduro Ourives Simões

Data de inumação – 27/03/2019

De acordo com o nº. 5 do Artº 53 do Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento será colocado em simultâneo com a publicação do presente edital, uma placa identificativa de abandono do respetivo ossário.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

(Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025)


Maria Alexandra Ramos Figueira